



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 147/2018

EMENTA: sugere projeto de lei de “isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores”.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Instituto Nacional Elogística Reversa - INER

CNPJ: 08.449.117/0001-69

Tipo de Entidade: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação (**X**) Outros

Endereço: Av. Cecília Bonilha, nº 145 – Vila Bonilha
Cidade: São Paulo Estado: SP EP: 02915-100

Telefone: (11) 3991-9919

Correio-eletrônico: presidencia@conscienciaverde.org.br

Responsável: Jomateleto dos Santos Teixeira – Diretor-Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos “I” e “II” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 25 de abril de 2018.

Paula Lou'Ané Matos Braga
Secretária-Executiva

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

CNPJ 08.449.117/0001-69

www.conscienciaverde.org.br



Projeto:

**"ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS
PARA PROFESSORES"**

Comissão de Legislação participativa da Ordem do Mérito do Elo Social

O M S - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL



"Movimento Passando o Brasil a Limpo"



Projeto “ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA PROFESSORES”

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa
CNPJ nº. 08.449.117/0001-69

*Ipissíssimo Jomateleto dos Santos Teixeira
Diretor Presidente OMS-DF 001*

Comissão de Legislação Participativa da Ordem do Mérito do Elo Social

Diretoria Nacional de implantação de projetos

Rua Cecília Bonilha 145 – Vila Bonilha – SP - Capital – CEP 02919-100 – Fone (11) 3991-9919

SUGESTÃO LEGISLATIVA

Pedido de aditamento da Lei 8.989 e 24/02/95

Que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

INTERESSADO:

Instituição Responsável: INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos, XVII e XVIII, do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto Lei n. 678, de 06/11/1992, e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ sob nº 08.449.117/0001-69, com diretoria nacional de implantação de projetos sita à R. Cecília Bonilha, 145 - Vila Bonilha – SP – Capital – CEP 02919-100 - Fones 11 3991-9919 – 11 984.604.046.

DOS FATOS:

Salário dos professores brasileiros está entre os piores do mundo é o que mostra pesquisa feita em 40 países pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco)

Um brasileiro em início de carreira, segundo a pesquisa, recebe em média menos de US\$ 5 mil por ano para dar aulas. Isso porque o valor foi calculado incluindo os professores da rede privada de ensino, que ganham bem mais do que os professores das escolas públicas. Além disso, o valor foi estipulado antes da recente desvalorização do real diante do dólar. Hoje, esse resultado seria ainda pior, pelo menos em relação à moeda americana.

Na Alemanha, um professor com a mesma experiência de um brasileiro, ganha, em média, US\$ 30 mil por ano, mais de seis vezes a renda no Brasil. No topo da carreira e após mais de 15 anos de ensino, um professor brasileiro pode chegar a ganhar US\$ 10 mil por ano. Em Portugal, o salário anual chega a US\$ 50 mil, equivalente aos salários pagos aos suíços. Na Coréia, os professores primários ganham seis vezes o que ganha um brasileiro.

Com os baixos salários oferecidos no Brasil, poucos jovens acabam seguindo a carreira. Outro problema é que professores com alto nível de educação acabam deixando a profissão em busca de melhores salários.

A OIT e a Unesco dizem que o Brasil é um dos países com o maior número de alunos por classe, o que prejudica o ensino. Segundo o estudo, existem mais de 29 alunos por professor no Brasil, enquanto na Dinamarca, por exemplo, a relação é de um para dez.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o salário médio do docente do ensino fundamental em início de carreira no Brasil é o terceiro mais baixo do mundo, no universo de 38 países desenvolvidos e em desenvolvimento.

O salário anual médio de um professor na Indonésia é US\$ 1.624, no Peru US\$ 4.752 e no Brasil, US\$ 4.818, o equivalente a R\$ 11 mil. A Argentina, por sua vez, paga US\$ 9.857 por ano aos professores, cerca de R\$ 22 mil, exatamente o dobro. Por que há tanta diferença?

DA IMPOSSIBILIDADE DE AUMENTO DE SALÁRIOS

Vivemos em um dilema tendo de um lado os professores sempre descontentes com seus salários e de outro lado o Estado cada vez mais indevido e sem condições de aumentar o salário dos professores que constantemente entram em greve.

Se não temos condições de aumentar o salário poderemos sim gerar outro tipo de benefício aos professores que de forma indireta irá movimentar a indústria automobilística, diminuir sensivelmente o numero de carros velhos nas ruas, gerando mais emprego e conforto para os professores.

Trata-se de uma jogada de inteligência afinal esta é a função de nossos parlamentares, criar leis que venham a beneficiar a nação brasileira e nos entendemos que esta por nos proposta vai exatamente nesta direção.

DA SUGESTÃO LEGISLATIVA APRESENTADA

Entendemos que o país vive da arrecadação de impostos mas não pode abrir mão da geração de empregos e da renovação de sua frota.

É evidente que com o salário que recebe um professor, jamais terá condições de adquirir um carro zero quilometro mas pela importância que sua profissão tem para com o país deveria ser enquadrado na Lei 8.989/95, com direito a adquirir um carro novo a cada dos anos com isenção de impostos o que muito lhe ajudaria e também ajudaria o país.

Com a compra de um carro novo venderá o seu usado para alguém que também venderá o seu usado e assim a proponente da sugestão que também tem um projeto denominado "Desmanchear" especializado na desmontagem de veículos velhos e reaproveitamento do aço terá mais veículos para desmanchar, diminuindo cada vez mais a idade da frota brasileira hoje demasiadamente velha.

DO DIREITO DO CIDADÃO DE BEM

O cidadão de bem elege seus representantes na Câmara dos Deputados e tem o direito de vê-los pelo menos analisar uma proposta como esta que traz uma solução para minimizarmos a defasagem salarial de nossos professores e ao mesmo tempo, gerarmos emprego nas montadoras e diminuirmos a idade da frota de carros no Brasil que certamente terá um reflexo nos acidentes e perdas de vidas.

DOS REQUERIMENTOS:

- 01)** - Seja a presente sugestão que pleiteia o aditamento na Lei 8.989 de 24/02/95, para acrescentar nos benefícios desta lei. professores das redes publicas de ensino com mais de um ano de magistratura dando-lhes o direito a adquirir carros zeros com isenção de impostos e que papos avaliada perante o corpo técnico da CLP Comissão de legislação participativa se digne determinar o envio da mesma para um dos deputados para relatoria.
- 02)** - Que apos parecer técnico di relator que acreditamos seja pela aprovação da sugestão legislativa, seja a mesma levada ao plenário da comissão para votação dos demais integrantes da mesma.
- 03)** - Pleiteia ainda o direito de fazer eventuais emendas que se tornem necessárias, durante a elaboração do parecer e se coloca a disposição para eventuais reuniões esclarecedoras.
- 04)** - Por antecipação já manifesta seu interesse em participar se possível for da elaboração do parecer.
- 05)** - Pleiteia desde já seu direito de fazer por ocasião da apresentação do parecer à sustentação oral perante a comissão nos moldes regimentais que deverá ser feito pelo presidente de nossa instituição o Ipissíssimo Sr. Jomateleto dos Santos Teixeira.

Sendo assim aguardamos ansiosamente a apresentação do relatório para que tenhamos a oportunidade de mais uma vez em sustentação oral defendermos o que entendemos ser uma forma indireta de darmos aumento de salário a nossos professores alem de gerarmos mais empregos na industria automobilística diminuirmos a idade de nossa frota de automóveis.

Atenciosamente

São Paulo 17 de Março de 2.018

[Handwritten signature]
Assinatura Digital

CONFORME RGE - INER

[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleto-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleto-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogística Reversa

Ipsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@cdhscienciaverde.org.br



“Movimento Passando o Brasil a Límpo”



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS A SEREM ENVIADOS
PARA CLP – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E
OUTRAS PROVIDENCIAS**

INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ 08.449.117/0001-69

Aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO as 17h00min na Avenida Paula Ferreira nº 1.799 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo, CEP 02919-100, reuniu se a diretoria do **INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**, tendo por finalidade, a aprovação das sugestões legislativas a seguir relacionadas:

- a) Projeto de “Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores
- b) Projeto: de “Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores

A assembléia alem da aprovação dos projetos acima tem também como pauta a aprovação do sistema a ser utilizado no lançamento do projeto desmanchear hoje já distribuiu para relatoria da CLP Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Deve ser também levada a aprovação da assembléia o portal da internet www.desmanchear.org.br e os modelos de ofícios a serem enviados as Prefeituras, deputados federais, governadores e senadores da republica.

As dezoito horas em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezoito, na Avenida Paula Ferreira nº 1.799 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo - CEP 02919-100, reuniram-se os associados do **INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**, de acordo com o estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

Assumiu os trabalhos o Senhor Sr. Jomateleto dos Santos Teixeira, que indicou a mim Sr. Leandro Cardoso dos Santos Teixeira, para secretariá-lo.

Após constatar o quorum estabelecido no estatuto social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a assembléia geral ordinária e colocou em pauta inicialmente a apresentação dos projetos; Projeto de “Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores e o Projeto: de “Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores distribuindo a minuta para todos os participantes que após análise e debates restaram aprovados os dois projetos por unanimidade de votos.

Em ato continuo foi apresentado os outros itens da pauta sobre o portal da internet e os modelos de ofícios a serem utilizados para as autoridades, restaram também aprovados por unanimidade

Em ato continuo o senhor presidente libera a palavra a quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral extraordinária

São Paulo 17 de Março de 2.018



Jomateleto dos Santos Teixeira

CONFORME RGE - INER

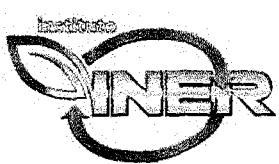
[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleto-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleto-iner-ipiss)

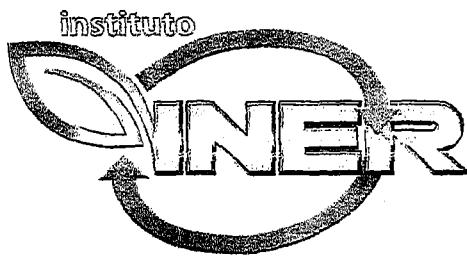
INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1^a Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br





INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGÍSTICA REVERSA

Gabinete da Presidência

www.conscienciaverde.org.br/sp presidencia@conscienciaverde.org.br

Av. Paula Ferreira, 1.799 – V. Bonilha - São Paulo – SP – CEP 02919-100 – Fone 3991-9919

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

APROVAÇÃO DOS PROJETOS DENOMINADOS

Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para professores

Isenção de impostos na aquisição de veículos novos para formandos universitários

17 de Março de 2.018 as 18h00min

Nome Jeanete dos Santos Ferreira

RG 3.186.124-5 Assinatura

Nome Cecília Henrique Bezerra Gomes

RG 8.953.482-7 Assinatura

Nome Ida Lima Salva

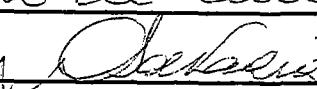
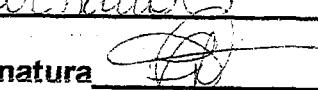
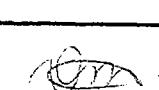
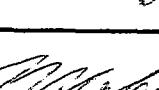
RG 39.202.712-4 Assinatura

Nome Dayane Marcelino da Silva

RG 44.757.631-8 Assinatura

Nome Jaene Aparecida Pinto

RG 6641-977-4 Assinatura

- Nome Antônio Gaspar Soárez de Souza
RG 3362959-4 SSP SP Assinatura 
- Nome Fernanda Ferrari Arnaut
RG 34.305.856-3 Assinatura 
- Nome Patrícia França Santos
RG 34.305.857-1 Assinatura 
- Nome Mario da Silveira Ferreira
RG 14.900353-5 Assinatura 
- Nome Lucas Mendes de Oliveira
RG 38886.712-2 Assinatura 
- Nome Valter Darle Man
RG 6.304.205-2 Assinatura 
- Nome Helena dos Santos Teixeira
RG 2.304.287 Assinatura 
- Nome Rosângela Silva Nunes
RG 12.410.287-8 Assinatura 
- Nome ANDREI CASARIM
RG 14.116.127-9 Assinatura 
- Nome Silvana Dinael
RG 13.425.212-4 Assinatura 
- Nome Malvatti de Souza
RG 5.41.892-9 Assinatura 
- Nome José Antônio Moreira
RG 013227531 Assinatura 
- Nome Altair Alves de Souza
RG 40.297591 Assinatura 